

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTOTERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Associação Filantrópica Renascer

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2283/2020

Š

Objeto: Execução de Projetos previamente aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa -CMPI, apresentado pela referida Organização, através de captação de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Sendo esta Organização singular, que atua neste Município, visando desenvolver projetos que viabilizam e fortaleçam os aspectos emocionais, mentais e cognitivos dos usuários.

Razão Social: Associação Filantrópica Renascer

CNPJ: 02.564.676/0001-33

Início da Vigência: 01/01/2021 Término da Vigência: 30/10/2021

O MUNICÍPIO de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Gianini nº 801/861- Distrito Industrial - Salto/SP - Brasil - CEP: 13329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, a Sr. José Carlos Grigoletto, brasileiro, casado, portador do RG nº11. 069.180-5 e CPF nº 003.010.408-42, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Convenente e, do outro lado a ora designada simplesmente como Convenente e, do outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Filantrópica Renascer, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.676/0001-33, situada a Rua Floriano Peixoto nº 1.705, Jardim Sontag, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-150, neste ato representado por sua presidente Sra. Elaine Aparecida Donola Faria Machado, brasileira, portadora do RG nº 16.221.862/SSP e do CPF/MF nº 046.190.188-99, residente e domiciliada, a Rua Amarilis, 69, Jardim Independência II, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

Em conformidade com o artigo 55, da Lei federal nº 13019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contrato em referência pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de outubro de 2021.

CLĂUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Termo Original, permanecem inalteradas.



E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual CLÁUSULA TERCEIRA: teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

2020. Salto/SP, 26 de WVEMORO

MUNICIPIO DE SALTO

lose Carlos Grigoletto

Secretário de Ação Social e Cidadania

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER

Elaine Aparecida Donola Faria Machado

Presidente

TESTEMUNHAS

Couto Santos Camila Tatiane

Maria Lucinda Anacleto



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SALTO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER. TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DEORIGEM): 63/2020 OBJETO EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA — CMPI, APRESENTADO PELA REFERIDA ORGANIZAÇÃO, ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. SENDO ESTA ORGANIZAÇÃO SINGULAR, QUE ATUA NESTE MUNICÍPIO, VISANDO DESENVOLVER PROJETOS QUE VIABILIZAM E FORTALEÇAM OS ASPECTOS EMOCIONAIS, MENTAIS E COGNITIVOS DOS USUÁRIOS. VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados: 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- Damo-nos por NOTIFICADOS para: 2.
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; a)
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 26 de Mrembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito

CPF: 032.586.138-26

Assinatura:



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome: Elaine Aparecida Donola Faria Machado Cargo: Presidente CPF: 046.190.188-99 Assinatura: £ RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome: José Carlos Grigoletto Cargo: Secretário de Ação Social CPF: CPF: 003.010.408-42 Assinatura: RESPONSÁVEIS OUÉ ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS: PELA ENTIDADÉ PARCEÍRA: Nome: Elaine Aparecida Donola Faria Machado Cargo: Presidente CPF: 046.190.188-99 EAR) Machade Assinatura: 🗡

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

2

Ø

